



EDITAL DA LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA nº 139/2013

ESCLARECIMENTOS

Contratação de empresa especializada de serviços de engenharia que envolvam execução/construção de galerias, estação de bombeamento, muro de contenção, pavimentação asfáltica e microdrenagem para a execução da ampliação da capacidade hidráulica do Rio Mathias, no Município de Joinville – Termo de Compromisso 0351.026-16/2011 – Ministério das Cidades/CEF.

Recebido em: 01.10.2013 às 11h38

1. Para podermos montar nossa composição de preço unitário, precisamos do detalhamento ou especificação dos materiais/serviços, ausentes no projeto, para os seguintes itens: 5.2.5 – Estaca barrete – escavação, lama betonítica, colocação de ferragem e concretagem; 6.3.1 – Conjunto moto bomba submersível; 6.3.2 – Tubulação DN 1.400; 6.3.3 - Painel de controle; 6.3.4 – Gerador para Óleo diesel; 6.3.5 – Tanque de Óleo diesel. Precisamos também da memória de cálculo dos itens: 10 – Interferência; 10.1 – CELESC; 10.2 – Companhia águas de Joinville; 10.4 – Rede de águas pluviais; 10.5 – SC Gás; 10.6 – Telefonia. As composições de preços unitários “Composição” e “Cotação” utilizadas como referência pra a planilha orçamentária serão divulgadas?

Resposta: Alterado conforme Errata e Prorrogação do dia 16/10/2013. Todos os anexos estão disponíveis no site da PMJ.

Recebido em: 01.10.2013 às 15h11

1. Não localizamos entre os anexos, especificações sobre o tipo do material (ferro fundido, ferro galvanizado, concreto) que compõe o item 6.3.2 Tubulação DN 1.400 da Planilha do Orçamento. Qual é o material constituinte dessa tubulação?

Resposta: Alterado conforme Errata e Prorrogação do dia 16/10/2013.

2. O Valor total do item 6.4.1 Concreto Fck 30 Mpa informado na Planilha de Orçamento fornecida, está em desacordo com o resultado da operação sugerida na própria planilha, resultando numa diferença de R\$ 1.177,24 no valor deste item. Vejamos:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
6.4	Tanque de Contenção							
6.4.1	Sinapi 74138/004 Concreto fck 30 mpa	m3	2.52	384.84	30.00%	64.23	83.50	
6.4.2	Sinapi 72831 Forma em chapa de madeira compensada plastificada 12 mm, pl/ estrutura de concreto, reaproveitamento 5 x	m²	6.76	25.01	30.00%	169.07	219.79	

Segundo a Planilha de Orçamento, o custo unitário desse serviço é R\$ 384,84, e a quantidade 2,52 m³, o que resulta num total de custo de R\$ 969,80 (novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). Considerando-se o BDI de 30,00% aplicado sobre o serviço, o preço total resultante seria de R\$ 1.260,74 (um mil,



Secretaria de Administração

duzentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos). Valor muito acima do total informado na Planilha de Orçamento que é de R\$ 83,50 (oitenta e três reais e cinquenta centavos), e que resulta na diferença acima citada de R\$ 1.177,24 (um mil, cento e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Diante do exposto, e atentando para o item de julgamento 10.3.8 do presente edital, que desclassifica a Proponente que apresentar valores unitários ou totais superiores aos estimados, como deve-se proceder?

Resposta: Alterado conforme Errata e Prorrogação do dia 16/10/2013.

Recebido em: 02.10.2013 às 14h41

1. Constatamos que os valores apresentados para o item 6.4.1 – Concreto fck 30MPa apresentados na planilha de preços (arquivo 450-100-ORÇAMENTOFINAL_[1]) não estão corretos? A equação aplicada com base no quantitativo, preço e percentual de BDI não condizem com o preço apresentado na planilha. Pelo exposto acima, solicitamos disponibilizar nova planilha orçamentária com novos valores.

Resposta: Alterado conforme Errata e Prorrogação do dia 16/10/2013.

Recebido em: 02.10.2013 às 10h09

1. Gostaríamos do detalhamento no projeto das interferências, estacas tipo franki e escoramento.

Resposta: Alterado conforme Errata e Prorrogação do dia 16/10/2013. Todos os anexos estão disponíveis no site da PMJ.

2. O serviço de interferências será medido de que forma?

Resposta: Os pagamentos serão realizados de acordo com o boletim de medição, ou seja, será pago, o quer for efetivamente executado.

3. O custo para execução de desvios está incluso em algum item da planilha?

Resposta: Conforme descrito nas Especificações Técnicas e Norma para Execução das Obras, no item 1.13.1 – Interrupção e desvios de Tráfego e Sinalização.

Recebido em: 04.10.2013 às 17h48

1. Em análise aos projetos fornecidos, encontramos esquemas referentes aos blocos de apoio da Galeria Dupla 2,0x2,0, Galeria Dupla 2,50x2,60 (ambas do arquivo denominado ECA 04) e Galeria Dupla 1,50x1,50 (no arquivo ECA06). Todavia, apenas a viga de apoio para Galeria 3,40x3,40 encontra-se contemplada na Planilha de Orçamento no item 3.5.4. As demais vigas de apoio acima citadas constantes nos projetos fornecidos e que não estão contempladas no orçamento, deverão ser executadas?

Resposta: Alterado conforme Errata e Prorrogação do dia 16/10/2013.

2. Com relação ao item 4.5.3.5 Viga de Apoio, a planilha de orçamento não faz menção as dimensões desse dispositivo ou de qual galeria ele faz parte. Como este



Secretaria de Administração

item é quantificado em unidades, não dispomos de condições de mensurá-lo para orçamento sem que as dimensões ou detalhe da seção sejam fornecidos. Em virtude do exposto, solicitamos mais informações sobre as dimensões do referido item ou detalhes em projeto que possam esclarecê-lo

Resposta: Alterado conforme errata e prorrogação do dia 16/10/2013.

Recebido em: 07.10.2013 às 17h23

1. Ao analisarmos o material fornecido junto ao edital acima mencionado, nos deparamos com a seguinte orientação presente no item 1.5.4 – Destino de Resíduos do anexo “Especificações técnicas e normas para execução das obras”: “As obras gerarão diferentes tipos de resíduos, que por sua vez terão diferentes destinos finais. Os materiais Classe II (contaminados), deverão ser destinados em um aterro industrial, devidamente licenciado e capacitado para o correto tratamento antes de sua disposição final. O custo decorrente desta deposição ocorrerá por conta da Contratada. Os materiais provenientes de demolições de obras civis, muros, pontes, etc que não puderem ser reaproveitados durante a execução das obras, deverão ir para um aterro de construção civil, devidamente licenciado ou conforme indicação da SEINFRA. Este custo também ocorrerá por conta da Contratada. Para os demais resíduos, deverão ou ser reaproveitados conforme indicação da Supervisora ou destinados conforme orientação da SEINFRA.” Tendo em vista que os preços unitários de referência, relacionados abaixo e constantes no ANEXO III - ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, são extraídos do SINAPI e do SICRO e estes não incluem em suas composições os custos com a deposição do material em aterros licenciados, perguntamos: Existe uma estimativa da quantidade dos materiais tipo Classe II que ocorrerá na obra? Os preços unitários dos itens relacionados abaixo poderão exceder o limite estabelecido neste edital a fim de contemplar os custos com os royalties de bota-fora? Em caso negativo, como deveremos proceder para que os preços presentes em nossa proposta comercial fiquem adequados às condições impostas? Relação de itens extraídos do SINAPI ou SICRO: 72856-SINAPI-Transporte local com caminhão basculante 6 m³ rodovia leito natural até 10 km; 72836-SINAPI-Escavação carga e transporte de mat. 1ª categoria, caminho pavimentado, com escavadeira hidráulica, caminhão basculante 6 m³, dtm 1 km; 3 S 02 900 00-SICRO-Remoção de pavimento asfáltico; 14146/001-SINAPI-Remoção de Pavimento em paralelepípedo.

Resposta: Não, conforme descrito no item 1.5.4 das Especificações Técnicas e Norma para Execução.

Recebido em: 07.10.2013 às 17h28

1. Em menção a primeira pergunta constante do caderno de esclarecimentos publicado pela Secretaria de Administração, que atenta para a possibilidade de apresentação de atestado do método de estaqueamento por Hélice Contínua em substituição ao atestado do método da Estaca Franki, solicitamos reconsideração da resposta, considerando a complexidade tecnológica, equivalente ou superior, advinda do processo executivo do método Hélice Contínua.



Secretaria de Administração

Resposta: Alterado conforme Errata e Prorrogação do dia 16/10/2013.

2. Os serviços de interferências com as redes de telefonia, eletricidade, água e esgoto, pluvial e rede de gás, são mensurados na Planilha de Orçamento através de verbas, não sendo possível à proponente verificar as quantidades e os respectivos custos considerados para a obtenção das referidas verbas. Diante do mencionado, solicitamos os projetos executivos referentes aos remanejamentos dessas redes, uma vez que apenas os projetos de locação das interferências foram fornecidos com o edital. Solicitamos também, o fornecimento da composição dessas verbas para que haja melhor avaliação do panorama dos remanejamentos necessários.

Resposta: Os detalhes das interferências constam nas pranchas INTER 01 a 05 – Água, INTER 06 a 10 – Esgoto, INTER 11 – Rede Elétrica, INTER 12 a 16 – Redes de Gás.

3. Ainda com relação às interferências e seus remanejamentos, o Cronograma Físico-Financeiro fornecido juntamente com os demais anexos do edital, traz a medição desses serviços divididos em parcelas iguais para todos os meses de obras com execução do último. Não dispondo das quantidades que serão executadas em cada mês e visto que muito provavelmente as quantidades serão distintas nos vários meses de obra, quais serão os critérios de pagamento utilizados na medição desses serviços?

Resposta: Os pagamentos serão realizados de acordo com o boletim de medição, ou seja, será pago, o que for efetivamente executado.

Recebido em: 07.10.2013 às 09h37

1. Esclarecimento sobre o item com erro de multiplicação conforme segue abaixo:

6.4 – Tanque de Contenção

6.4.1	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	2,52	R\$ 384,84	R\$ 64,23

Resposta: Alterado conforme Errata e Prorrogação do dia 16/10/2013.

Recebido em: 08.10.2013 às 09h15

Considerando o alvará emitido pela Prefeitura Municipal de Joinville CMC 76149 CONSTRUÇÃO CIVIL; Questionamos se será aceito como compatível com o objeto da licitação constante em nosso alvará conforme acima descrito para atendimento integral do item 8 d do edital

Resposta: Sim.

Makelly Diani Ussinger
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria 39/2013